

Origem	Conselho de Administração
Tipo de ato	Ato nº 390, de 05/05/1994
Data de publicação	Publicado em 09/05/1994, no DOESP, Caderno 1, Parte I, pág. 116
Status	[Revogado] Resolução Nº 300, 05.11.2007

ATO Nº 390, DE 05 DE MAIO DE 1994.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista a decisão proferida nos autos do Processo nº 623/94-CA, aos 07.04.94, "ad referendum",

R E S O L V E

I - Alterar o "caput" do artigo 12 e inciso VI, do Ato nº 108, de 05.07.90, passando a constar com a seguinte redação:

Artigo 12 - Não será prestada assistência financeira aos servidores e seus dependentes no caso de :

.....

VI - Despesas médicas que se refiram a doenças decorrentes de uso indevido de substâncias que causem dependência e outros atos culposos ou dolosos perante a lei. Contudo, em caráter de extrema excepcionalidade, com laudo de junta médica, expedido por três (03) médicos da DAME, o Conselho de Administração desta Corte abalizará a conveniência de autorizar a assistência financeira ao tratamento aqui previsto.

II - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Juiz AMÉRICO LACOMBE
Presidente